



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.400

Denomina “**Centro de Excelência de Basquete PEDRO MOTTA**” a área destinada a praça no CECE Antônio Ovídeo Bueno (Vila Liberdade).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de outubro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Centro de Excelência de Basquete PEDRO MOTTA**” a área destinada a praça no CECE Antônio Ovídeo Bueno, na Vila Liberdade, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro (15/10/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

